



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Presidente da Câmara do Município de Pau D'Arco Estado do Pará **AUTORIZO** a presidente de comissão permanente CPL (DEVANAG ANDRADE DOS SANTOS) e membros, designados pelo resolução nº 007/2022 de 04 de janeiro de 2022 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação da empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, na Câmara Município de Pau D'Arco /PA.

Considerando a solicitação e Termo de Referência da Secretaria Geral da Câmara Municipal, tendo em vista atender as demandas e necessidades da Câmara Municipal. Os serviços solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, para realização das prestações de contas e consultoria, tratar da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 8.666/93, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco- PA aos, 08 de março de 2023.

Ver. Franciso Luz Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco